

Art. 3º. O Comandante do policial militar acima mencionado deverá encaminhar as documentações constantes no Boletim Geral nº 079/2013 para a Diretoria de Pessoal da PMPA, no prazo de 30 dias, após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 234177

PORTARIA Nº 3067/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2751/2017 - DP2, de 26 de setembro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 14356 DANIEL DOS SANTOS MAIA, no 6º BPM/CPRM, sediado no município de Ananindeua/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 234186

PORTARIA Nº 2999/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 1156/2017 - GP, de 20 de julho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 37623 BRUNO FEIO PAMPLONA, lotado na CIPFLU/CPA, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 37623 BRUNO FEIO PAMPLONA, lotado na CIPFLU/CPA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 234185

PORTARIA Nº 3099/2017 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando o que prevê o inciso IV, artigo 39, da Lei Estadual nº 6.833/2006; Considerando os termos da Decisão Administrativa nº 005/2017 - CORREIÇÃO GERAL, publicado no aditamento ao Boletim Geral nº 047/2017-PMPA, sancionou o CB PM RG 35204 RENATO QUARESMA ARAUJO, lotado no 2º BPM/CPC; RESOLVE:

Art. 1º. REFORMAR DISCIPLINARMENTE o CB PM RG 35204 RENATO QUARESMA ARAUJO, lotado no 2º BPM/CPC.

Art. 2º. EXCLUIR do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 35204 RENATO QUARESMA ARAUJO, lotado no 2º BPM/CPC, conforme prescreve o art. 98, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. O Comandante do policial militar acima mencionado deverá encaminhar as documentações constantes no Boletim Geral nº 079/2013 para a Diretoria de Pessoal da PMPA, no prazo de 30 dias, após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 234175

PORTARIA Nº 3086/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2334/2017 - DP2, de 22 de agosto de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS DA SILVA, no CFAP/DEI, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 234183

PORTARIA Nº 3089/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o ofício nº 499/2017 - P/1, de 21 de agosto de 2017; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067736 01 55 2017 4 00005 053 0000775 20, expedida pelo cartório de serviço Registral Civil 2º Ofício - Belém/PA, do 2º SGT PM RG 23086 JUAREZ PEREIRA DA COSTA, expedida em 08 de agosto de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 23086 JUAREZ PEREIRA DA COSTA, a contar de 01 de agosto de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 234169

Portaria nº 017/2017 - CCC.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CAP QOPM FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA, **FISCAL** do Convênio nº 001/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência até dia 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2018, cujo objeto é a implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de Oriximiná, por intermédio de adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme competência prevista no art. 23, III, do CTB, e fiscalização de trânsito nos municípios, prevista no art. 24, inciso I, II, V, VII, IX; C/C art. 25 e art. 280, § 4º, todos do CTB do mesmo código, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I - Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II - Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III - Apresentar ao final do Convênio o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV - Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 2 de outubro de 2017.

SÉRGIO RICARDO **FIALHO** ANDRADE - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 234141

PORTARIA Nº 3098/2017 - DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 3012/2017-PGE-GAB-PCTA, de 30 de agosto de 2017, firmado pelo Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Procuradora-Geral do Estado do Pará, encaminhou decisão proferida ajuizada por CB PM RG 28292 EDINELSON DA SILVA PEREIRA, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0818321-63.2017.8.14.030, a qual determinou ao Estado do Pará que conceda ao autor desempenhar seu mandato em associação de classe, na condição de "à disposição" da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (ACSPMBMPA), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 28292 EDINELSON DA SILVA PEREIRA, por determinação judicial, à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 234170

Portaria nº 016/2017 - CCC.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o MAJ QOPM FRANCISCO DE ASSIS **GALHARDO DO VALE, FISCAL** do Convênio nº 002/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência até dia 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2018, cujo objeto é a implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de São Miguel do Guamá, por intermédio de adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme competência prevista no art. 23, III, do CTB, e fiscalização de trânsito nos municípios, prevista no art. 24, inciso I, II, V, VI, VII, VIII, IX; C/C art. 25 e art. 280, § 4º, todos do CTB, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I - Acompanhar a execução do Convênio, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II - Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III - Apresentar ao final do Convênio o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV - Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.